



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 229, quarta-feira, 17 de junho de 2015

DECRETO Nº 24.844 de 16 de junho de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2015:

- Silvia Rosane Borges da Costa, do cargo de Coordenador II da Área de Apoio às Subprefeituras.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125712** e o código CRC **DF8C0704**.

DECRETO N° 24.842 de 16 de junho de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de junho de 2015:

- Jalmei José Duarte, do cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125709** e o código CRC **77A26F68**.

DECRETO N° 24.843 de 16 de junho de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, a partir de 16 de junho de 2015:

- Afonso Carlos Fraiz, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125711** e o código CRC **88908235**.

DECRETO Nº 24.825 de 12 de junho de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 05 de junho de 2015:

- Luiz Claudio de Oliveira, matrícula 12.233, do cargo de Agente Administrativo , na Fundação de Esporte, Lazer e Eventos de Joinville - Felej.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124226** e o código CRC **AABF58E3**.

DECRETO Nº 24.826 de 12 de junho de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 01 de junho de 2015:

- Helmut Berndt, matrícula 18.172, do cargo de Agente Administrativo , na Subprefeitura da Região Sul.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124229** e o código CRC **122308CB**.

DECRETO Nº 24.827 de 12 de junho de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 17 de junho de 2015:

- Priscilla Alexandre Espindula, no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124231** e o código CRC **40B6A1FF**.

DECRETO Nº 24.829 de 12 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de junho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula Ribeiro, matrícula 46.669, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Fabiani Aparecida Bozelli de Souza, matrícula 46.670, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Ludieli Janaina Proença Rocha, matrícula 46.671, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Marcia Francisca Rodrigues, matrícula 46.672, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Claiane Sachetti Elias, matrícula 46.674, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124238** e o código CRC **3663C15E**.

DECRETO Nº 24.828 de 12 de junho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 17 de junho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Gleison Albino da Silva, matrícula 38.081, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124234** e o código CRC **E8F64948**.

DECRETO Nº 24.830 de 15 de junho de 2015.

Promove admissões.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º, da citada lei:

- Lara Pizzetti Fernandes, matrícula 8746-6, para o cargo de Médico Plantonista - Neurologista, a partir de 01 de junho de 2015;

- Maria Elza Garcia, matrícula 8747-7, para o cargo de Contador, a partir de 02 de junho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125038** e o código CRC **F6DD780E**.

DECRETO Nº 24.831 de 15 de junho de 2015.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Everton Luís Pereira, matrícula 8745-5, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de junho de 2015;

- Dimitri Sauter Possamai, matrícula 8748-8, para o cargo de Médico Plantonista - Intensivista, a partir de 02 de junho de 2015;

- Rafael Terração, matrícula 8749-9, para o cargo de Médico Plantonista - Otorrinolaringologista, a partir de 02 de junho de 2015;

- Vinicius Spiandorello, matrícula 8751-1, para o cargo de Médico - Cirurgião Plástico, a partir de 03 de junho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125039** e o código CRC **0B2FEF93**.

DECRETO Nº 24.832 de 15 de junho de 2015.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Cristina dos Reis Macedo, matrícula 8314-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 15 de maio de 2015, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Denise Hintz, matrícula 8315-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de maio de 2015, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Eveline da Silva Agapito Rocha, matrícula 8319-9, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 26 de maio de 2015, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Dayane Tavares Martins, matrícula 8325-5, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 18 de maio de 2015, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Jeniffer Paloma Fries Gurske, matrícula 8344-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de junho de 2015, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Aíde Nass Machado dos Santos, matrícula 8687-7, do cargo de Agente de Estoque de Materiais, a partir de 01 de junho de 2015, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do

contratado;

- Silvane Sebben, matrícula 8600-0, do cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, a partir de 11 de maio de 2015, conforme art. 10, inciso V, quando o cargo for ocupado por servidor efetivo;

- Rafael Terração, matrícula 8599-9, do cargo de Médico Plantonista - Otorrinolaringologista, a partir de 01 de junho de 2015, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Prícila Bornatto da Silva, matrícula 8645-5, do cargo de Físico Médico, a partir de 08 de junho de 2015, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125040** e o código CRC **AC193F9A**.

DECRETO Nº 24.833 de 15 de junho de 2015.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008:

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Jean Francisco Lopes, matrícula 8750-0, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 03 de junho de 2015;

- Larissa Piasecki, matrícula 8752-2, para o cargo de Médico Plantonista - Intensivista, a partir de 03 de junho de 2015;

- Michel de Sousa, matrícula 8753-3, para o cargo de Médico Plantonista - Intensivista, a partir de 03 de junho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125041** e o código CRC **03DE7D88**.

DECRETO Nº 24.834 de 15 de junho de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Adriana Gomes de Araújo Devigili, matrícula 7147-7, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 24 de maio de 2015.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125047** e o código CRC **45307D3F**.

DECRETO Nº 24.835 de 16 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de junho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Joseane Cristina Faraco, matrícula 46.688, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125567** e o código CRC **C2EE12CF**.

DECRETO Nº 24.836 de 16 de junho de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de junho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rosane de Jesus Souza, matrícula 46.687, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125570** e o código CRC **A2599607**.

DECRETO Nº 24.837 de 16 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de junho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Verónica Del Carmen Cowen Pinto, matrícula 46.684 , para o cargo de Médico Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125573** e o código CRC **47157CEA**.

DECRETO Nº 24.838 de 16 de junho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de junho de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Rubens Voltolini, matrícula 45.375, no cargo de Agente de Serviços Gerais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125581** e o código CRC **00FB602C**.

DECRETO Nº 24.839 de 16 de junho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de junho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Sonia Mara Duarte Machado, matrícula 46.682, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125593** e o código CRC **8AEA5BE2**.

DECRETO Nº 24.840 de 16 de junho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de junho de 2015, na Secretaria da Fazenda:

- Deborah Tridapalli de Almeida, matrícula 46.683, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125600** e o código CRC **6E4A6A1F**.

DECRETO Nº 24.841 de 16 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de junho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Santa Fraga da Silveira, matrícula 46.686, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Lucinalva Corrêa de Castro Pereira, matrícula 46.689, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Antonina Valda Santana, matrícula 46.690, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Leticia Palata Santos, matrícula 46.691, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Tereza Cristina de Souza Dias, matrícula 46.692, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/06/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125612** e o código CRC **2E92E9D6**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

Portaria nº 060/2015

Nomeia Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados dos Projetos: Edital de Compra de Espetáculos – FCJ; Edital de Compra de Espetáculos - Sábado na Estação; Edital de Compra de Espetáculos - Feira do Príncipe; que têm como objeto “Promover edital de compra de espetáculos, visando à elaboração de programação artística para a Feira do Príncipe, Sábado na Estação e outros eventos da Fundação Cultural de Joinville.”

Projeto aprovado no edital SIMDEC 2014-FMIC, conforme disposto na Lei 5.372, art.9º, inciso II, bem como PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UIC- Nº 123/2014, e após deliberação favorável da Comissão de Análise de Projetos - CAP, do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC,

Resolve:

Art. 1º - O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados dos Projetos:

Edital de Compra de Espetáculos – FCJ – R\$20.400,00

Edital de Compra de Espetáculos - Sábado na Estação - R\$20.400,00

Edital de Compra de Espetáculos - Feira do Príncipe - R\$20.400,00

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Janaina Alves, matrícula 18171.

Monitor: Cesar Augusto da Silva, matrícula 83989.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da Publicação da Portaria no Diário Oficial do Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, cumprimento do plano de trabalho e orçamento previamente aprovados, previsão orçamentária, execução, revisão,

encerramento e prestação de contas, reportando-se a Coordenação de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Joinville.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento dos Projetos, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando à recuperação das mesmas.

Art. 4º Cabe ao Gestor e ao Monitor cadastrar e manter atualizada as informações dos Projetos no Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (SIGEOR).

Art 5º Esta Comissão Gestora terá até 20/12/2015, para concluir o projeto listado no Art 1º.

Joinville, 15 de junho de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124782** e o código CRC **FCB3B8DE**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

Portaria nº 61/2015

Designa Inês Terezinha Gerent Evaristo,

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 19.969, de 02.01.13, e fundamento no item II, do artigo 68, da Lei Orgânicas do Município,

DESIGNA,

Inês Terezinha Gerent Evaristo, matrícula nº 1761 para representar a Fundação Cultural de Joinville na audiência designada nos autos do processo nº0030151-79.2006.8.24.0038, proposta por Alexandrina Carvalho Bandeira de Mello, às 14h30min no dia 17 de junho de 2015, na 1ª Vara da Fazenda Pública, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho

desta representação.

Joinville, 16 de junho de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2015, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125638** e o código CRC **A69A8F39**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 326/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras **FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, JULIANA DE SOUZA FERMINO** e **ZENAIDE FERNANDES MACHADO**, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 43/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.178, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Pref. Geraldo Wetzel, com a posse provisória da servidora Deyse Zapeline Faust, matrícula 22.477, conforme BO 00453-2014-02231.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 08 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124007** e o código CRC **F3F873F5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 327/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA CRISTINA WILLE, JANE PACHECO NUNES e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 51/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Adilson Gonçalves da Maia, matrícula 18.905, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, quanto às supostas irregularidades na emissão de Certidão de Conclusão de Obras, no processo de vistoria de Conclusão de Obra nºs 18580, 15192 e 15861, realizados pelo servidor.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, art. 156, inciso VII e art. 172, incisos I, IV e XII, da LC 266/08, combinado com o Código Penal art. 321 e ainda art. 10, inciso VII e art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência

Determinar seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 12 de junho de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124100** e o código CRC **A28F0B88**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 330/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras VÂNIA HOFFMANN, MARIANA DEUD e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 52/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade dos servidores Luiz Carlos Konig, matrícula 16.658, Eduardo Souza, matrícula 26.031, ambos Fiscais de Obras e Posturas lotados na Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Paulo Roberto Rodrigues, matrícula nº 29280, Gerente da Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente à época dos fatos, quanto às supostas irregularidades nos boletins de fiscalização, supostamente realizadas em consertos de vazamento da Companhia Águas de Joinville, não sendo atribuição destes e ainda em locais onde não houve consertos nos dias relacionados, pontuando para receber a gratificação de produtividade por desempenho fiscal.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, art. 156, inciso VII e art. 172, incisos I, IV e XII e responsabilidades do Artigo 160, parágrafo 1º da LC 266/08, combinado com o Código Penal art. 321 e ainda art. 10, incisos II e VII e art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92.

Autuada esta, CITE-SE os servidores, designando-se sua audiência.

Determinar seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 10 de junho de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124689** e o código CRC **16CADB06**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 331/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores SILVANA PEIXER, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e JORGE BORBA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 53/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade dos servidores Vicente Mario Bertazo, matrícula 44.258, Fábio Correa Eleutério, matrícula 28.743, ambos Fiscais de Obras e Posturas lotados na Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Paulo Roberto Rodrigues,

matrícula matrícula nº 29280, Gerente da Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente à época dos fatos, quanto às supostas irregularidades nos boletins de fiscalização, supostamente realizadas em consertos de vazamento da Companhia Águas de Joinville, não sendo atribuição destes e ainda em locais onde não houve consertos nos dias relacionados, pontuando para receber a gratificação de produtividade por desempenho fiscal.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, art. 156, inciso VII e art. 172, incisos I, IV e XII e responsabilidades do Artigo 160, parágrafo 1º da LC 266/08, combinado com o Código Penal art. 321 e ainda art. 10, incisos II e VII e art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92.

Autuada esta, CITE-SE os servidores, designando-se sua audiência.

Determinar seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 10 de junho de 2015

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125552** e o código CRC **724DBD31**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0125526/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 362/2015 - Empresa: Medtronic Comercial Ltda. - **Período:** 21/05/2015 à 21/11/2015.

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de monitoramento contínuo de glicose para pacientes judiciais ANIRIA SAUDADE FANTINELLI e CAIO MARCHIINI atendidos pela ação civil pública nº 2004.72.01.005701-8., conforme Inexigência nº 079/2015

Valor: R\$ 98.108,00 (noventa e oito mil cento e oito reais)

Verba: 334 - 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000 - Fonte de Recurso 238

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125526** e o código CRC **8762EA46**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0125534/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 365/2015 - Empresa: Medtronic Comercial Ltda. - **Período:** 25/05/2015 à 25/08/2015.

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de monitoramento contínuo de glicose para pacientes judiciais ANIRIA SAUDADE FANTINELLI e CAIO MARCHIINI atendidos pela ação civil pública nº 2004.72.01.005701-8. conforme Inexigência nº 069/2015

Valor: R\$ 325.986,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais)

Verba: 334 - 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000 - Fonte de Recurso 238

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125534** e o código CRC **079C1D34**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0125537/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 378/2015 - Empresa: MM Comércio de Equipamentos Ltda - ME. - **Período:** 29/05/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Móveis Diversos para UBS, conforme Pregão SRP 056/2015

Valor: R\$ 10.653,70 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

Verba: 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490 – Superavit

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125537** e o código CRC **B1461A70**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0125540/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 383/2015 - Empresa: Magaiver transportes e fretes - **Período:** 01/06/2015 à 01/06/2016

Objeto: Fornecimento de serviço de transporte, conforme Pregão Presencial 013/2015

Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Verba: 351 – 2.46.002.10.122.1.2.001135.0.1.02.3.3.90 334 –

2.46.001.10.302.6.2.001121.0.2.38.3.3.90 921 – 2.46.001.10.304.6.2.001127.0.2.38.3.3.90 920 –

2.46.001.10.301.6.2.001119.0.2.38.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125540** e o código CRC **CFBF08B3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0125678/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de junho de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 30/2015 Pregão nº 51/2015

Contratada: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2015.

Valor total: R\$ 33.920,24 (Trinta e três mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

Data: 15/06/2015.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 17/06/2015, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125678** e o código CRC **745CBF18**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0126121/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800068/2015, destinada a Prestação de serviços de inspeção e manutenção tipo 2 (recarga) e tipo 3 (teste hidrostático), em aparelhos extintores de incêndio e serviços de inspeção e manutenção e teste hidrostático em mangueiras de incêndio, para o Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: : EXTINVILLE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 80.444.961/0001-24. **VALOR TOTAL:** 7.234,10 (Sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 17/06/2015.

Joinville/SC, 17 de junho de 2015.

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2015, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0126121** e o código CRC **E8871467**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0125578/2015 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 170/2015, destinado a Aquisição de 100 (cem) vagas para a palestra do escritor Mario Sergio Cortella, com a palestra "Gestão, currículos e inclusão: Valores educacionais inadiáveis", para profissionais da Secretaria da Educação. **Fornecedor:** Associação Comercial e Industrial de Joinville. **Valor Total:** R\$ 6.000,00. **Fundamento legal:** artigo 25, II, § 1º e artigo 13, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2015, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125578** e o código CRC **BA68BBBA**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0118201/2015 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 148/2015, destinado a **Aquisição de merenda destinada a Unidades Educacionais do Município de Joinville - PNAE.**

Fornecedor: Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda. **Valor Total:** R\$

250.975,20. Fundamento legal: Lei nº 11.947 de 16/07/09 em seu Parágrafo 1º, artigo 14, Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Lei Municipal nº 6.459 de 27/05/09 e art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2015, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0118201** e o código CRC **B407EB13**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125319/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 129/2014 (assinado em 02/05/2014).

2º Termo REAJUSTANDO o Contrato pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 5.826,80** (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Termo assinado em 03/06/2015.

Objeto: Referente à Locação de Imóvel destinado ao Centro de Atenção Diária (CAD) - Hospital de Saúde Mental, situado à Rua Alexandre Schlemm, 850 - Anita Garibaldi.

Locador: Gastão Schwarz, representada por sua Administradora, Anagê Imóveis EIRELI.

Verba: 334 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125319** e o código CRC **734B3385**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125327/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 130/2014 (assinado em 02/05/2014).

2º Termo REAJUSTANDO o Contrato pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 4.682,25** (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Termo assinado em 03/06/2015.

Objeto: Referente a Locação de Imóvel, situado à Avenida Procópio Gomes, 526 – Bucarein, para o Núcleo de Atendimento Integral ao Paciente Especial – NAIPE.

Locador: Nelson Klein.

Verba: 334 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125327** e o código CRC **AAFD7C2E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125336/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 131/2014 (assinado em 02/05/2014).**2º Termo REAJUSTANDO** o Contrato pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 6.555,15** (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Termo assinado em 03/06/2015.**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel destinado ao Programa Assistencial Psicossocial - PAPS, situado à Rua Engenheiro Niemeyer, 300 – Centro.**Locador:** Rudnick Empreendimentos Ltda.**Verba:** 334 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125336** e o código CRC **42705F06**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125345/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 132/2014 (assinado em 02/05/2014).**2º Termo REAJUSTANDO** o Contrato pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 3.329,60** (três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Termo assinado em 03/06/2015.**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel destinado ao Núcleo e Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE, situado à Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 676 - Bucarein.**Locador:** Arnoldo Mielke, representada por sua Administradora, Anagê Imóveis EIRELI.**Verba:** 334 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125345** e o código CRC **DC1A4E35**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125348/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 133/2014 (assinado em 02/05/2014).

2º Termo REAJUSTANDO o Contrato pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 11.653,60** (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Termo assinado em 03/06/2015.

Objeto: Referente à Locação de Imóvel do Laboratório Municipal, situado à Rua Jerônimo Coelho nº. 346, esquina com a Rua Itajaí, 268 – Centro.

Empresa: CG Imóveis e Participações Ltda.

Verba: 334 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125348** e o código CRC **1602EF31**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125353/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 134/2014 (assinado em 02/05/2014).

2º Termo REAJUSTANDO o Contrato pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 1.768,85** (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Termo assinado em 03/06/2015.

Objeto: Referente à Locação de Imóvel destinado a UBSF Santa Bárbara, situado à Rua Maria Regina Klock Russi, s/n – Jardim Santa Bárbara.

Locador: Maria de Fátima Gorges de Oliveira.

Verba: 920 - 46001.10.301.06.2.1119.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125353** e o código CRC **82DD6020**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125357/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 136/2014 (assinado em 06/05/2014)**2º Termo REAJUSTANDO** o Contrato pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 6.243,00** (seis mil, duzentos e quarenta e três reais). Termo assinado em 03/06/2015.**Objeto:** Referente à para Locação de Imóvel, situado à Rua Maria Marques Leandro, nº. 505, Paranaguamirim, destinado à Unidade Básica de Saúde da Família Estevão de Matos.**Locacor:** Juarez Jacinto de Liz.**Verba:** 920 - 46001.10.301.06.2.1119.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125357** e o código CRC **EAB24A3F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125360/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 119/2012 (assinado em 07/05/2012)**7º Termo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 10.092,17** (dez mil, noventa e dois reais e dezessete centavos). Termo assinado em 03/06/2015.**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel da Unidade do SAMU Municipal, situado à Rua Max Colin, 2049 – América.**Empresa:** BCMF Aluguel, Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda, representada por sua administradora a Zibell Empreendimentos Imobiliários Ltda.**Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1124.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125360** e o código CRC **AB1E9EDB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125381/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 140/2014 (assinado em 09/05/2014)

2º Termo REAJUSTANDO o Contrato pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 1.217,39** (um mil, duzentos e dezessete e trinta e nove centavos). Termo assinado em 03/06/2015.

Objeto: Referente à Locação de Imóvel, situado à Av. Jupter s/n - Quadra 35 - Lote 13 - Jardim Paraíso, destinado à UBSF Jardim Paraíso V.

Locador: Adilson de Oliveira Eleutério.

Verba: 920 - 46001.10.301.06.2.1119.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125381** e o código CRC **5B44A3FB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125386/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 194/2011 (assinado em 17/05/2011)

8º Termo REAJUSTANDO o mesmo pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 4.391,58** (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). Termo assinado em 01/06/2015.

Objeto: Referente à Locação de Imóvel, situado à Rua Padre Kolb, nº. 1547 - Anita Garibaldi, destinado ao **CEREST**.

Locacor: A. L. Cordova Administradora de Bens Ltda.

Verba: 342 - 46001.10.302.06.2.1125.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125386** e o código CRC **C65B347B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125392/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 171/2014 (assinado em 27/05/2015)**2º Termo REAJUSTANDO** o Contrato pelo **IGP-M** em **4,05%**, passando o valor mensal para **R\$ 936,45** (novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Termo assinado em 03/06/2015.**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel, situado à Estrada do Sul, Km 18 - Vila Nova, destinado à Unidade Básica de Saúde Vila Nova Rural.**Locador:** Genésio Cavichioli.**Verba:** 920 - 46001.10.301.06.2.1119.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125392** e o código CRC **0F470C9B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125396/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de junho de 2015.

Contrato: 176/2010 (assinado em 05/04/2010)**9º Termo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 02 meses, vindo a vencer em **05/08/2015** ou até a conclusão de novo processo licitatório. Termo assinado em 10/06/2015 com data retroativa a 05/06/2015.**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas - CAPS AD, situado à Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 1489, Anita Garibaldi.**Locador:** Claudia da Nova Cardozo Camerini.**Verba:** 334 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 16/06/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125396** e o código CRC **60F65A35**.

ATA SEI

ATA Nº 292 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Adriana Domingos Schneider, Neide Mary Camacho Solon, Daiana Delamar Agostinho, Hanelore Misfeld, Karine Elizabete Chaves Souza Leite, Sibeles da Costa Pereira**, conselheiros governamentais suplentes: Luciana Alves Granemann de Souza, Simone Wonspeher, Mônica Cristina Romminger, Vanessa Ramos Mafra da Silva. Conselheiros não-governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Mirian dos Santos da Silva, Ivone Maciel Martins, Aurélia Maria Silvy**. Conselheiros não-governamentais suplentes: **Valéria de Miranda e Andrea Tatiane Mafioletti**. Foram justificadas as faltas dos Conselheiros Evelise M. Junkes Buzzi, Carlos Alberto Souza da Rosa e Roseli A. C. Nabozny. Na primeira ordem do dia, a Presidente do Conselho, Sra. Miriam informou a pauta da reunião e pediu a deliberação dos presentes que aprovaram com unanimidade. A pauta é a seguinte: **1) Aprovação da pauta 2) Escolha do secretário de ata 3) Membros faltantes de comissão 4) Comissão de Legislação, Normas e financiamento 5) Comissão da Conferência**. A Vice Presidente do Conselho, Sra. Hanelore, deu início a ordem do dia, informando a necessidade de eleger um secretário de ata. As atas poderão ser realizadas no ato da reunião, momento que a conselheira Daiana se colocou a disposição para realizar as atas, no momento da reunião. Sendo que a conselheira Valéria se dispôs como suplente. A Secretaria Executiva irá elaborar uma pré-ata, para facilitar a elaboração da mesma no dia da reunião, bem como se responsabilizará por remeter por email aos conselheiros e coletar assinaturas na reunião subsequente. Seguindo a ordem do dia, a Vice Presidente do Conselho Sra. Hanelore, leu o Ofício n. 42 advindo do Gabinete da Secretaria de Assistência Social, em que apresenta Minuta de Decreto que dispõe sobre critérios e requisitos para a concessão de benefício eventual na modalidade “Auxílio Natalidade” nos termos da Lei Municipal n. 6816/2010. O referido ofício com a minuta do decreto será remetido a Comissão de Políticas Públicas para apreciação. Seguindo com a ordem do dia, a Presidente do Conselho, informou que esta faltando membros na comissão de políticas

públicas, Inscrição Registro e Monitoramento, Comunicação, Articulação e Mobilização. **4) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** a Vice Presidente do Conselho e Coordenadora da Comissão, leu e explicou todos os assuntos de tratados no ultimo mês pela Comissão, cujas atas seguem em anexo e foram aprovadas por unanimidade. Os seguintes assuntos foram aprovados por unanimidade deste conselho: a) As prestações de contas relacionadas no Ofício nº 051/15/SAS Fundos, com exceção da prestação de contas da parcela 14 da Entidade AMA. b) Conhecimento da Lei nº 7971, de 4 de maio de 2015 que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do FMAS, no valor de R\$5.385.235,70 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com as classificações funcionais programáticas apresentadas. A comissão irá verificar os Termos de Referência e acompanhar mensalmente a execução dos recursos. Propondo realizar reunião com o Secretário para agilizar os processos. A comissão acusou o recebimento do ofício nº8384 CPRFF/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS de 16 de dezembro de 2014, recebido em 12/05/2015 que apresenta orientação quanto a regular execução financeira e prestação de contas do exercício 2013. c) Resolução nº05 de 14 de abril de 2015 do CEAS que dispõe sobre os critérios e os procedimentos de análise do Recurso de Decisão, a partir de indeferimento ou cancelamento da inscrição de entidades e organizações de assistência social, será reapresentado a plenária do conselho. d) A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, junto com o Conselho Estadual da Assistência Social, promoveu no dia 2 de junho no auditório Antonieta de Barros, na Assémblea Legislativa de Santa Catarina o I Encontro de Conselheiros de Assistência Social. O evento teve como tema as Conferências de Assistência Social 2015 e o Plano Decenal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi muito proveitoso e participaram as seguintes conselheiras, Miriam, Roseli, Monica e Hanelore, com pagamento de diárias, de acordo com o plano de aplicação deste conselho. A diária do motorista foi custeada pelo IGD-SUAS. e) Cadastramento da ARCD no CNEAS. Hanelore informa a necessidade da entidade de se reordenar com a Resolução nº 32 do CMAS que regulamenta o Programa de Habilitação e Reabilitação no âmbito municipal. Considerando que a entidade possui inscrição apenas neste Programa, ela necessita definir se é do eixo de proteção da básica ou da especial, para que a SAS lance os dados no CNEAS, e o prazo é julho de 2015. f) Leitura do ofício nº59/2015/SAS/GUAF que solicita a 5ª alteração do Plano de Aplicação que reverte os valores modificados na 3ª alteração do Plano de Aplicação. A reunião da comissão contou com a presença de Tatiane e Claudio (administradores da SAS) que apresentaram a proposta e sua justificativa. A proposta atual é de alterar as nomenclaturas do Centro dia, Casa de Passagem e Residência Inclusiva que possuem orçamento previsto mas não está havendo repasse do MDS, para que este orçamento possa ser utilizado no cofinanciamento do SCFV da Fundação Padre Fachini e do PAC I-Abrigos para cofinanciar os Serviços das entidades que prestam o Acolhimento a Crianças e Adolescentes via Portaria nº 14/2013. Os recursos que serão utilizados são pertencentes ao superávit e se fosse criadas mais duas dotações não haveria orçamento para tal e deveria ser encaminhado à Câmara de Vereadores para suplementação orçamentária cujo processo demandaria de prazo indeterminado. Diante do Exposto a comissão emite parecer favorável à 5ª alteração do Plano de Aplicação e a plenária aprova com unanimidade este tópico. g) Ofício nº061/15 SAS Fundos sobre a prestação de contas das entidades conveniadas pela Portaria nº14/2013. Considerando que não houveram fatos adversos, esta comissão emite parecer favorável à Plenária, cuja deliberação foi a aprovação com unanimidade. h) Ofício 29/2015 da Comissão Técnica da Portaria nº 14 que analisou o pedido da APAE - Centro Dia para ampliar as metas para atender mais 10 usuários. Considerando que a equipe técnica não é exclusiva deste equipamento a Comissão técnica solicitou reunião com Secretário Braulio, direção e equipe técnica do Centro Dia que ocorreu dia 06/05/2015 na SAS. Ficou acordado que seria priorizada a exclusividade da equipe neste equipamento. Diante do Exposto a Comissão de Legislação normas e financiamento emite parecer favorável a ampliação das metas do Centro Dia com a ressalva de

ampliar a carga horária da equipe técnica, e a plenária aprovou com unanimidade este tópico. **5) Comissão da Conferência.** A coordenadora da Comissão de Organização da Conferência, Hanelore, informa as linhas gerais da organização da conferência, bem como explicou os eixos e dimensões dos temas que deverão ser tratados nas pré conferências e na conferência. Abaixo, segue o calendário de atividades que resumidamente serão: mobilização nas entidades, serviços e programas governamentais e não governamentais para a pré-conferência dos usuários e trabalhadores com data a definir, definição dos oficinairos e grupo de estudos dos oficinairos sobre os temas de cada oficina. A conferência será realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2015.

Data	Ação	Envolvidos
09/06/2015	Aprovação da agenda.	Conselheiros
10 e 11/06/2015	Elaboração do instrumental Guia de orientação para as Pré-conferências.	Conselheiros e técnicos
12/06/2015	Reunião do CMAS com os Coordenadores da SAS, Entidades e Oficinairos.	Conselheiros, técnicos, coordenadores e representantes de entidades.
06/07/2015	Retorno dos relatórios das pré-conferências e mobilizações realizadas na rede governamental e não governamental.	Conselheiros, técnicos, coordenadores e representantes de entidades.
22/06 até 03/07	Mobilização nos serviços da rede socioassistencial. Convite e preparação dos usuários e trabalhadores sociais para as Pré conferências.	Coordenadores e representantes dos serviços da Rede socioassistencial.
Agendar Câmara dos Vereadores, manhã ou tarde – contato Priscila, fone 2101 3246.	Pré conferência Usuários Metodologia: perguntas de avaliação do plano decenal e realidade.	USUÁRIOS, Conselheiros, técnicos, coordenadores e representantes de entidades.
Agendar Câmara dos Vereadores, manhã ou tarde – contato Priscila, fone 2101 3246.	Pré conferência Trabalhadores Sociais Metodologia: perguntas de avaliação do plano decenal e realidade.	TRABALHADORES SOCIAIS, Conselheiros, técnicos, coordenadores e representantes de entidades.
19/06/2015	Agenda dos oficinairos para estudo.	Conselheiros e técnicos.
26/06/2015	Agenda dos oficinairos para estudo.	Conselheiros e técnicos.
03/07/2015	Agenda dos oficinairos para estudo.	Conselheiros e técnicos.
10/07/2015	Agenda dos oficinairos para estudo.	Conselheiros e técnicos.
15 e 16/07/2015	Conferência Municipal de Assistência Social	Todos.

Os conselheiros que se colocaram a disposição para ser oficinairos nas oficinas serão:

Oficina	Oficineiros		
	Conselheiro Gov.	Conselheiro não – gov.	Técnico da SAS
1.Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS	Daiana Delamar Agostinho	Gisseli/Andrea	
2. Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Karine/Sibele	Evelise Buzzi	
3. Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Luciana/Vanessa	Roseli Nabozny	
4. Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	Mônica Cristina Romminger	Ivone	
5. Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Simone/Neide	Evelyn Stephane de Borba	

Hanelore solicitou o apoio de todos os conselheiros na organização e na participação ativa da conferência, e diante da importância do evento, a diretoria do conselho, sugere o trancamento da pauta da agenda do conselho para que todos os esforços estejam concentrados na realização de uma conferência de qualidade, salvo assuntos de urgência e força maior, o que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. O período de trancamento da pauta deste conselho será de 10/06/2015 até o dia 17/07/2015. Em seguida, a Coordenadora apresentou a Minuta de Decreto de Convocação da Conferência que foi aprovado com unanimidade pela plenária, e será publicado por ato do poder executivo em conjunto com a presidente do conselho. Sem mais para o momento, eu Daiana Delamar Agostinho, lavrei a presente ata para a assinatura dos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 17/06/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125783** e o código CRC **899E81CC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0124897/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de junho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 37 de 10 de junho de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 09 de junho de 2015;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 14/2014;

Considerando a Portaria nº14/2013 que estabelece diretrizes para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais no Município;

Considerando o Ofício 209/15 da APAE, que informa o interesse de ampliar a meta em 10(dez) vagas para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Centro Dia;

Considerando parecer favorável da comissão de Legislação, Normas e Financiamento quanto à ampliação das metas conforme instrução da portaria nº 14/2013 e pactuação da ampliação do horário da equipe;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação de 10 (dez) metas para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Centro Dia da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE, no conveniamento pela Portaria 14/2013.

Art. 2º Cumprir o acordo pré estabelecido em relação a ampliação das metas conforme instrução da portaria nº 14/2013 e pactuação da ampliação do horário da equipe na Unidade Centro Dia da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de junho de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 15/06/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 17/06/2015, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124897** e o código CRC **D38470C2**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0124893/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de junho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 36, de 10 de junho de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária do dia 09 de junho de 2015.

Considerando o Art. 2, inciso VIII e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville.

Resolve:

Art. 1º Substituir a função de Secretária de Atas - titular e suplente, até então nomeadas às conselheiras Julia Cristina Lehm e Mônica Cristina Romminger para as conselheiras Daiana Delamar Agostinho e Valéria de Miranda, respectivamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 15/06/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 17/06/2015, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124893** e o código CRC **B347AA75**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0124870/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de junho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 35, de 10 de junho de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 09 de junho de 2015,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS;

Considerando a apresentação de proposta de alteração do Plano de Aplicação 2015, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 059/2015/SAS/GUAF.

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 5ª Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2015, no que se refere à: 1) Reversão dos valores modificados através da 3ª Alteração do Plano de Aplicação deixando de serem criadas duas dotações orçamentárias propostas, sendo que os valores voltam para sua dotação de origem, sendo que: 1) Retoma o valor de R\$216.200,00 para a Dotação: 41.01.08.243.08.2.001213.3.3.90 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO: 1004 (superávit) voltando a ter o valor orçado em R\$225.898,15; 2) Retoma o valor de R\$45.000,00 para a Dotação:

41.01.08.244.08.2.001215.3.3.90 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO: 1005 (superávit) voltando a ter o valor orçado em R\$ 260.195,47. 2) alteração no custeio das despesas com os repasses das entidades conveniadas que seriam beneficiadas com aquela alteração orçamentária, será utilizada a dotação orçamentária: 41.01.08.244.08.2.001365.3.3.50 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO: 1000 (Superávit);

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de junho de 2015.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0124879, 0124882, 0124887 e 0124889.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 17/06/2015, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124870** e o código CRC **5F0A563F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0124868/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de junho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 34 de 10 de junho de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 09 de junho de 2015;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PARCELA
Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD	027/2013	12
Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH	030/2013	13 e 14
Associação Ecos de Esperança	042/2013	14
Associação para Integração Social de Crianças à Adultos Especiais	029/2013	14
Associação Água da Vida	043/2013	14
Associação Fraterna Arca da Aliança	035/2013	14 e 15
Associação para Integração Social de Crianças à Adultos Especiais	029/2013	15
Associação Ecos de Esperança	042/2013	15
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS	040/2013	14ª
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS	040/2013	15ª
Associação Joinville para Int. Dos Def. Visuais - AJIDEVI	044/2013	14ª
Associação Joinvilense para Int. Dos def. Visuais - Ajidevi	044/2013	15ª
Associação de Amigos do Autista	031/2013	15ª
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	026/2013	14ª
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	038/2013	14ª
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	026/2013	15ª
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	038/2013	15ª
Centro de Estudos e Orientação da Família - Cenef	034/2013	13ª
Centro de Estudos e Orientação da Família - Cenef	034/2013	14ª
Conselho Comunitario do Bairro Costa e Silva	041/2013	12ª
Conselho Comunitario do Bairro Costa e Silva	041/2013	14ª
Conselho Comunitario do Bairro Costa e Silva	041/2013	15ª
Instituto Joinvilense de Educação e Assistência	028/2013	14ª
Instituto Joinvilense de Educação e Assistência	028/2013	15ª
Fundação Pe Luiz Facchini	032/2013	14ª
Fundação Pe Luiz Facchini	032/2013	15ª
Associação dos Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	039/2013	13ª

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de junho de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 15/06/2015, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 17/06/2015, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124868** e o código CRC **99C4AC50**.